



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2584/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	193	160000	142.962,11
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	196	160000	19.381,00
07.01.01.10.305.1004.2052 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	216	160000	38.427,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	238	160000	4.682,00
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33504100 - Contribuições	413	166000	1.046.693,89
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	160500	41.678,19
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	160500	25.854,24
Total:			1.319.678,43

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.319.678,43(hum milhão e trezentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Dezembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal